

FINANCIADORA DE ESTUDOS E  
PROJETOS – **FINEP** INSTRUMENTO  
CONTRATUAL CÓDIGO N.º.

2 0 17 0039 07

**SETIMO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A  
FINANCIADORA DE ESTUDOS E  
PROJETOS - FINEP E ALE&DAN  
SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA  
LTDA.**

**FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, n.º 200 – Parte e Av. República do Chile, 330 - Torre Oeste – Parte, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **FINEP** e ALE & DAN SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, com sede no Rio de Janeiro, na Rua Américo Rodrigues, n.º 137, Cidade de São Gonçalo, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.395.635/0001-51, doravante denominada CONTRATADA, por seus representantes legais, ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato, com fundamento no art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93, na autorização da Diretoria Administrativa de 21/09/2020 e ainda de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

**1.** O presente aditivo tem por objeto:

**1.1.** a prorrogação do prazo de vigência do contrato por até mais 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2020, podendo ser encerrado antes em razão de procedimento licitatório;

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

**2.** O valor total do termo aditivo está expresso na (s) tabela (s) abaixo:

**Quadro Resumo**

| Cargo                        | Quantidade de postos | Meses | Valor unitário por posto | Valor Mensal     | Valor Total           |
|------------------------------|----------------------|-------|--------------------------|------------------|-----------------------|
| Fisioterapeuta               | 1                    | 12    | R\$ 11.372,38            | R\$ 11.372,38    | R\$ 136.468,53        |
| Psicólogo                    | 1                    | 12    | R\$ 11.272,73            | R\$ 11.272,73    | R\$ 135.272,79        |
| Prof. Educação Física        | 1                    | 12    | R\$ 2.204,86             | R\$ 2.204,86     | R\$ 26.458,37         |
| <b>Total</b>                 | <b>3</b>             |       | <b>Valor Total</b>       | <b>24.849,97</b> | <b>298.199,69</b>     |
| <b>Valor total dos itens</b> |                      |       |                          |                  | <b>R\$ 298.199,69</b> |

Diárias e Passagens 17.117,20  
Total do contrato R\$ 315.316,89

**2.1.** Fica resguardado o direito à solicitação de reajuste OU repactuação, a ser posteriormente analisada.

**CLÁUSULA TERCEIRA: GARANTIA**

**3.1.** Sendo necessário, a garantia contratual deverá ser suplementada e/ou renovada, de modo a corresponder a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, celebrado em 18/07/2017, bem como nos seus aditivos, no que não colidirem com o presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro,

Pela **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**

\_\_\_\_\_

Pela **CONTRATADA:**

Nome:  
Cargo:  
CI:  
CPF:

Nome:  
Cargo:  
CI:  
CPF:



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES



**TESTEMUNHAS:**

---

---